

**ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE ÀS DEZENOVE HORAS.**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Antônio Delomodarme**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Primeiro Secretário, Vereador **Fernando Roberto da Silva**; Segundo Secretário, Vereador **Luiz Antônio Ribeiro** e com a presença dos Senhores Vereadores **Flávio Augusto Olmos**, **Hélio Lisse Júnior**, **José Elias Moraes**, **Luiz Antônio Moreira Salata**, **Luiz Gustavo Pimenta** e **Selim Jamil Murad** e ausência da Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza** realizou-se a Centésima Sexta Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Fernando Roberto da Silva para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. A seguir, ainda todos de pé, é entoado o Hino à Olímpia. Iniciando os trabalhos, passa-se à apreciação das Atas da Nonagésima Oitava Sessão Ordinária do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte; Ata da Nonagésima Nona Sessão Ordinária do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e Ata da Centésima Sessão Ordinária do dia três de março de dois mil e vinte. As atas são colocadas em discussão. Não havendo oradores, em votação, sendo, **aprovadas** por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Senhores Vereadores presentes em Plenário. Votaram contrário os Vereadores **Flávio Augusto Olmos**, **Luiz Antônio Moreira Salata** e **Luiz Gustavo Pimenta**. A Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza** não compareceu à presente Sessão. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto**

de Lei nº 5583/2020, avulso nº 39/2020, de autoria do Executivo, que altera o inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 3.501, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a permuta de imóveis de propriedade do Município e de Jerônima Osório de Jesus Miranda, e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5584/2020**, avulso nº 40/2020, de autoria do Executivo, que autoriza o DAEMO AMBIENTAL - Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia a receber doação espontânea para a Associação Nossa Senhora Aparecida - Comunidade Terapêutica Renascer, através do talão da conta de consumo de água e utilização de esgoto sanitário. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Dando sequência aos trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos: 239, 240, 241, 242 e 244/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **247/2020**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **248/2020**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **190/2020**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **191, 192, 193, 194 e 195/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **196 e 197/2020**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. **198, 199, 200, 201, 202 e 203/2020**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Primeiro Secretário para que proceda a leitura do Requerimento nº 248/2020: **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 19:10) "Requer a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito com finalidade de investigar a concessão de bem público para exploração e exclusividade de serviços funerários no Cemitério de Olímpia pelo prazo de trinta anos.]. O prazo da CPI e para conclusão dos trabalhos deverá ser de sessenta dias. As despesas para conclusão

do trabalho estima em R\$ 3.000,00. Olímpia-SP 22 de abril de 2020. Antônio Delomodarme. Vereador Hélio Lisse Júnior, Fernando Roberto da Silva Vereador, Luiz Antônio Ribeiro Vereador." A seguir, o requerimento é colocado em discussão. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:14) "Senhor Presidente. Atentamente, segui a leitura do Requerimento pelo Primeiro-Secretário. Por questões de legalidade. Eu aponto uma irregularidade no Requeimento que foi lido pelo Primeiro-Secretário Fernando. No nosso Regimento. O Artigo 78 "O requerimento propondo a constituição de Comissão Especial deverá indicar necessariamente a) finalidade, devidamente fundamentada; b) o número de membros; c) o prazo de funcionamento." - Senhor Presidente. Na leitura do Requerimento não demonstra o número de membros que farão parte dessa CEI; e, o prazo de funcionamento. Apontando essas irregularidades, ou se faça um aditamento nesse Requerimento e coloca para ser discutido ou ele vai nascer viciado dessas irregularidades. Essa é a minha opinião seguindo o Artigo 78. Nós sabemos que foi anunciado na Sessão passada a possibilidade e convite para que quisesse fazer parte dessa CEI. Foi apresentado o Requerimento. Eu acho que deveria corrigi-lo e apresentar na próxima Sessão. Essa é a minha opinião pra o qual vou alertar para que ela não nasça com vícios técnicos. Vamos assim dizer porque não tem nem Parecer. Até agora, nós não sabemos que vai ser investigado nada. Estou só supondo, mas para que ela não nasça com esses vícios técnicos. Essa é a opinião desse Vereador. Não restando porém, se não houver esse aditamento no Requerimento, a minha manifestação de ser contrário por esses motivos técnicos que eu aqui apresentei porque vai desenrolar uma CEI e lá na frente ela pode ser prejudicada emface essas irregularidades que aqui levantei. Então, essa é a minha sugestão. E, depois mencionar o quórum para aprovar esse Requerimento o que não foi mencionado também na leitura. São essas considerações por enquanto; Senhor Presidente." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:17) "Senhor Presidente. O Procurador desta Câmara que se encontra presente. Considerando que, exaustivamente procuramos os conhecimentos jurídicos. Com relação ao quórum" Usa da palavra o

Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:18) "A gente está colocando democraticamente esse Requerimento em Plenário. Tem uma decisão do Supremo Tribunal Federal que contendo a assinatura de um terço não precisa nem psar pelo Plenário. Automaticamente já está aberta a Comissão de Investigação. A gente trouxe a Plenário para colocar democraticamente para quem queira fazer parte dessa coisa histórica que nós estamos abrindo aqui que é a exclusividade do Cemitério. Nóscolocamos no Plenário para ficar à vontade os Vereadores que queira participar. A população não está aguentando mais o que está acontecendo. Está aqui em minhas mãos uma decisão que não é preciso passar em Plenário, mas estamos levando a Plenário para dar oportunidade para quem posa participar desse dia histórico abrindo essa CEI para no futuro bem próximo, dentro de sessenta dias a gente estar, se Deus quiser revogando essa Concessão que vem arrebetando as família da nossa cidade quando perde um ente querido. Nãoé preciso passar em Plenário. A gente democraticamente está colocando." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:20) "Eu entendo essa decisão, mas vejo que quando o Supremo decidiu a necessidade de se instalar deixar de existir o quórum existia naquele momento um caso concreto que tramitou no Senado Federal em que o Supremo decidiu naquele processo o Senando Federal a dispensa de votação no Senado. O que temos aqui é um outro caso. O trâmite até pode ser o mesmo, mas a previsão do nosso Regimento Interno já estabelece essas regrinhas. Se já temos legislação que prevê toda essa possibilidade porque não atendê-la. O que pode mais é melhor. Então essa é a minha sugestão. Com todo respeito a umjulgado que foi um fato que ocorreu no SENADO. Nós não sabemos o mérito da questão. O Supremo decidiu que naquele momento o Senado poderia instaurar emvotação. Agora, na nossa humilde Câmara Municipal a gente tem o Regimento Interno. Tem quórum estabelecido pelo Código de Ética. Para que não obedecer essas regras." Com a palavra o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:22) "O Regimento Interno não fala do quórum da votação. Código de ética é outra coisa. Não é o Código de ética que temos que acompanhar, mas sim o Regimento

interno que dispensa quórum. É a maioria no Plenário; e, não tendo no Regimento o quórum colocamos a decisão Plenária porque o Plenário é soberano." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:22) "Tudo bem, eu vou insistir ainda que esse requerimento seja melhor formulado obedecendo nosso Regimento Interno. Eu vou insistir que a gente estabeleça um quórum para aprovar. Seder maioria simples aprova; se der maioria absoluta aprova; se der 2/3 aprova. Eu não sei?! São essas as considerações, Senhor Presidente." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:23) "Só para contribuir; e, não para criar polêmica. No Regimento Interno desta Casa no Artigo 77 "As Comissões Especiais serão constituídas mediante requerimento subscrito por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara. Parágrafo único - O requerimento referido neste artigos será discutido e votado durante a Ordem do Dia.". Art. 78 - "O requerimento propondo a constituição de Comissão Especial deverá indicar, necessariamente: a) a finalidade, devidamente fundamentada." - Eu acredito que eu vi aqui a fundamentação é expressa para apurar irregularidades; e, não são uma, né! E a responsabilidade pela Concessão. Quer dizer tem uma justificativa. A partir daí, nós vamos ter um diagnóstico total. Está razoavelmente fundamentada. O número de membros são quatro. Por isso, o Presidente falou que democraticamente iria dar oportunidade aos Vereadores de participarem. A CEI pode ter no mínimo quatro, pode ser seis, pode ser dez, pode ser até todos. Ele não quis ser de forma autoritário. Falou quem quer participar. Eu acho que é isso. E o prazo pra funcionamento. Eu acho que mais do que isso é preciso fazer previsão de gasto quando se faz uma CEI. No meu ponto de vista jurídico, eu acho que está bem fundamentado." Com a palavra o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:23) "A CEI será com Presidente, um relator e três membros." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:26) "Então indica que a CEI funcionará com três membros. Faça aditamento. A CEI funcionará com três membros. Senhor Vereador Doutor Hélio disse que está fundamentada. O prazo sessenta dias. Questino a letra b porque o número de membros não tem. Então faça aditamento e a CEI funcionará com três

membros. Se for o caso melhorar a fundamentação e colocar o número de membros. Aí atenderia o Artigo 78. Não pode dar margem lá na frente de tumultuar essa investigação. Essa é a minha opinião. Insisto que o quórum deveria ser 2/3. (dois terços).” Com a palavra o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:27) “2/3 são para cassação da Concessão. Para abertura da CEI não tem necessidade é 1/3 dos Vereadores.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:27) “No Requerimento lido pelo Primeiro-Secretário não existe o número de membros. O quórum de 2/3 para aprovação do Requerimento. Só essas considerações, Senhor Presidente.” Com a palavra o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:27) “Dois terços na cassação da Concessão. Na abertura da CEI não tem necessidade. Simplesmente, um terço dos Vereadores. O que daria três... Sobrou uma porcentagem para a abertura.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:28) “São essas considerações que eu coloco aqui para poder registrar até que possa ser registrada em ata. Que não existe o número de membros no Requerimento. E o quórum de 2/3 para aprovação do Requerimento. São essas as considerações, Senhor Presidente.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:29) “Regimento Interno. Art. 84 - Aplicam-se às Comissões Especiais de Inquérito e de Representação, no que couber, as disposições regimentais relativas às Comissões Permanentes.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:29) “O que tem há ver isso?! O que é uma Comissão Permanente? São as Comissões das quais a gente faz parte. Senhor Presidente. Tudo bem que vai montar uma CEI com três membros. Eu não sou contra, só que o Requerimento que foi lido não coloca os membros.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:30) “Mas não tem necessidade.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:30) “Mas no Artigo 97 O Requerimento propondo a constituição de Comissão Especial deverá indicar a) a finalidade, devidamente fundamentada. b) o número de membros. c) o prazo. Agora as Comissões Permanentes é que nós participamos todas as Sessões com três membros. A Comissão de Inquerito vai ter três membros; muito bem. Indica no Requerimento; pronto.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:30) “Eu vou indicar os

membros depois da votação.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:30) “Tem que estar indicados os membros. É esse o meu questionamento. Então esse artigo mata a dúvida. Quais serão os membros da CEI? Essa é a questão.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:30) “Cabe ao Presidente Indicar os membros.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:30) “A letra b) do Artigo 97 Fala dos membros. O Doutor Hélio leu e eu acabei lendo também. 79 O requerimento propondo a constituição de Comissão Especial deverá indicar necessariamente: b) o número de membros. - E, nesse Requerimento não tem. São as minhas considerações. Se vai aprovar é uma outra história. A gente tem que fazer a coisa correta. Nas Comissões Permanentes são com três membros com os suplentes. Eu vou mais adiante. Se não tiver suplente nessa Comissão não se pode instaurar também. As Comissões Permanentes são compostas dos titulares e Suplentes. Se não indicar o suplente ele também está irregular. Nós temos que ter três membros titulares mais três membros suplentes. Nós estamos falando de seis Vereadores com excessão de Vossa Excelência que vai presidir esta Casa. Então de nove Vereadores desta Casa seis tem que fazer parte dessa Comissão. Por isso, eu falo que a votação tem que ser de 2/3. (dois terços). Se o Senhor não tem membros da Comissão como é que vai instaurar uma CEI. Se não tem membros suficiente para participar dessa Comissão; paciência.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:34) “Se a gente colocar em votação o Requerimento que está aí, ele vai precisar de 1/3. Artigo 77. Nós temos os votos. No Artigo 78, esmiuçando aquela justificativa que você levantou o número de membros e o prazo de funcionamento. Eu acredito que a fundamentação está razoável. Poderia ser mais extensa, mas seria prenheção de lingüiça. Aí no Artigo 79 - “Ao Presidente da Câmara caberá indicar os Vereadores que comporão a Comissão, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.”. O mesmo principio que as Comissões não se respeitaram e nunca se respeita essa proporcionalidade aqui. Na outra CEI que tramitou nesta Câmara o requerimento veio já instalando a CEI. Eu me lembro perfeitamente. Haveria ali também um erro material jurídico de grande tamanho. Agora, esse Requerimento vai ser votado

que é uma pré-abertura que vai se dar com a portaria ou sei lá como se chama a peça jurídica. A iniciação da CEI e as indicações dos mesmos, se é três e quatro tipode suplente pode indicar o suplente. Eu fui indicado numa certa Comissão e renunciei. Pedisubstituição. É um direito de voce dizer que não quer se manifestar expressamente. Se agora, Agora, se com tres que faz parte da Comissão, se sete não quiser na suplência, nós vamos fazer o que?! Nós vamos ter que justificar. Isso realmente é uma matéria nova." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:36) "As Comissões Permanentes ela é de autoria do Presidente. A CEI precisa passar pelo Plenário. As Comissões permanentes não precisa passr em Plenário. O Presidente vai lá aquele é membro respeitando o princípio da representatividade partidária. Nós estamos falando da Comissão Permanente. O procedimento de CEI é um procedimento de excessão e ele tem regras próprias. Como não está bem definido o Presidente fundamentou aqui em cima de uma decisão do Supremo. Eu levantei algumas questões do nosso Regimento Interno fala que a gente tem que seguir as Comissões Permanentes quando não estiver determinado aqui. Eu levantei, tendo em vista que vocês leram, se nas Comissões Permanentes tem suplência a CEI também deveria ter por analogia, inclusive, o quórum por analogia ao nosso Código de Ética. No mínimo o que não está sendo por analogia é a definação de membros que prevê a lei. Custa fazer um aditamento. Pelo menos está fechado toda essa discussão. Não quer aditar. Vamos votar."

**Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:36) "Doutor Fábio o Senhor adita esse Requerimento. Falar que será composta pelos membros indicados número de três. Eu acho um limite pouco. Acho qua a Comissão pode chegar até dez. Para mim três é mínimo. Ótimo não há problema. Nós aditamos isso dai. Faz um aditamento."

**Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:39) "Senhor Presidente. O Vereador H'lio é especialista em inquérito policial e Comissão de Inquérito. Vi aqui que são quatro Vereadores que assinaram o Requerimento de Inquérito. Eu comungo com o Vereador Pimenta. Aqui existe falta cumprimento Regimental. O Artigo 78 do Regimento Interno. A constituição da Comissão Especial de deverá apontar o número de mebros, portanto, se esse Requerimento

prosperar, ele já estará nulo. Eu extrai cópia do site. Eu gostaria de saber se existe documento? Senhor Presidente. Eu acho que esse Requerimento não pode tramitar . O Artigo 78 Fala que o Requerimento propondo a constituição de Comissão Especial deverá indicar necessariamente a finalidade devidamente fundamentada. Tem que ter todos os documentos. O Nobre Vereador Hélio deve ter a lavra dele de 16/04/2008 que é de minha autoria. Eu representei o Tribunal de Contas. Eu nunca fui informado sobre deslinde desse processo. Eu quero saber do Vereador Hélio, encerrando os trabalhos, o que o Vereador Hélio pretende fazer?" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:42) "O Senhor citou que seria da minha lavra esse Requerimento. Ele não é. Vou falar qual é a minha participação. Quando começou discutir a concessão de serviços funerários na nossa cidade. Como Vereador tinha também essa demanda. comecei a requerer e me inteirar dos assuntos. Primeiramente, a Lei Municipal autorizativa que autorizou a concessão. No segundo momento, eu pedi cópia do Edital. para fazer a concessão. No terceiro momento, eu pedi a concessão consolidada. Pedi a justificativa para aquelas construções. Hoje, a gente sabe que houve uma Comissão de estudo para a concessão e tudo mais em contrapartida também. Sabíamos de alguns apontamentos do Tribunal de Contas. Esta Casa determinou uma diligência no Tribunal de Contas para dar pareceres e apontamentos. A partir daí começou os estudos. São mais de duas mil e seicentas páginas de leis. O Concessionário faz menção de que o atraso na construção do Cemitério de deu em virtude de um entrave jurídico daquela que o Senhor promoveu. Eu sei que não tem relação, mas não sei se houve uma determinação lá no processo que o Senhor Vereador promoveu de paralização imediata da obra. Essa é uma causa já que ele apontou, ele vai ter que provar. Aí Vereador Salata procuramos analisar as questões e as irregularidades e juntar antecipadamente essas duas mil e seiscentas e transformamos isso em papel físico e fomos fazendo análise. Existe uma Comissão que não foi constituída por este Prefeito, mas lá da concessão. Essa Comissão deveria ter sempre se reunido. No Artigo 53 desse Decreto do Prefeito fala que a demanda para se reunir e debater tem que ser do Concessionário.

Ele que tem que levar a demanda ao Poder Público. Olha! Eu quero arrancar árvore. Opa! Vamos analisar. Eu quero aumentar; majorar preço, essa Comissão tem que dar u Parecer e lavrar uma ata. Então, tudo isso já existe em papel físico. Tanto Parecer com essas questões e outras que eu não consigo elencar aqui de bate-pronto ao Senhor, mas considerando uma análise bem fria e tranquila nós acreditamos que tem bastante regularidade. Eu não gosto de ser leviano, mas, até uma coisa que me chama muito atenção é a forma de contabilização de emissão de Nota Fiscal. A maioria dos funerários são emitidos apenas recibos. Lógico precisa ver o enquadramento dessa Empresa para ver se ela paga por faturamento estimado e Nota Fiscal. A maioria das pessoas que paga o enterro recebe um recibo ao invés Nota Fiscal de prestação de serviço. Então Vereador são coisas que nós temos que apurar.” **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:46) “Mas qual é a pretensão?” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:46) “A pretensão. Eu não me senti ofendido porque sou um político novo. Eu não sei dessas mazelas. Olha! Eu como Vereador proponho ajudar nessa questão porque acredito que a maioria dos olímpenses querem uma ação, principalmente, quando o órgão fiscalizador aponta, nós temos o dever como Vereador de tentar apurar essa situação. Na realidade, buscar um aditamento ao contratante, desde que o concedente aceite o sagrado direito da concorrência. Aqui não como, você não tem como aonde recorrer edessa exclusividade. Ele fez um pronunciamento que ela não existe. Existe! Então esse é o objetivo. Nós não temos competência para cassar essa Concessão. Como Vereador temos que fiscalizar e apontar. Depois, num segundo tempo, encaminha isso ao Chefe do Executivo, Senhor Prefeito, também ao Ministério Público que é o fiscal da Lei. Apontando essas irregularidades que conflitam com a Lei de Concessão. Esse é o objetivo.” **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:48) “Senhor Prsidente, eu vou ser bastante breve. A preocupação são com as últimas ocorrências em nossa cidade com relação aos caso relacionados a área de saúde com a Covid-19. Então, estou preocupado com a questão do combate ao Corona Vírus. Mas nesse Requerimento queria encerrar a minha participação e dizer a Nobre

Vereador que pela elaboração do Requerimento 60% 70% do Requerimento diz respeito a ação popular que eu fui autor. Os questionamento se repete no que eu estava requerendo na ação popular. Bem disse o Vereador que nós não temos competência para entrar na seara do Prefeito que é justamente questionar a concessão de serviço público. Eu entendo que cem por cento do que está sendo questionado já poderia ter sido resolvido pelo Prefeito Cunha. É iniciativa dele, não é concorrência exclusiva. Ele pode instaurar um procedimento jurídico administrativo e extinguir a concessão de serviço público baseado nas denúncias. Nós estamos no meio de uma crise sanitária a maior na história da humanidade. Nós vamos ficar aqui a Sessão inteira discutindo requerimento. Eu entendo que esse requerimento deve ser retirado. Deve ser juntado toda a documentação que o Vereador relacionou. Retificar o número de membros porque senão já nasce morto. Poderá sofrer nulidade na tramitação na implantação da Comissão de Inquerito. Portanto, é essa minha opinião, no sentido do Chefe do Executivo sair da zona de conforto dele e tomar providência ao que já está aqui relacionado. É essa minha opinião. Agradeço a atenção de todos."

**Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:51) "A gente não quer criar um imblóglio principalmente para o contribuinte. Considerando que essa contribuição não foi gratuita. Essa concessão foi onerosa. Na época seiscentos e noventa mil reais corrigida depois de doze anos chega a cifra de sete a oito milhões. Considerando que, por decreto poderia cassar essa concessão. Nós iríamos criar uma obrigação e criando um passivo para Administração que quem vai pagar é a população. Considerando que, é dever do Vereador a fiscalização. O Tribunal de Contas faz apontamento. Esse é o caminho. Se a Concessão lá na frente por decreto baseado nas informações que esta CEI vai levar a responsabilidade não é do Executivo, sim de quem é fiscalizado e fez a fiscalização e apontou os erros. Eu entendo dessa forma. Evitar que o município tenha um passivo de um valor considerável que estána Constituição tem que indenizar sim! Isso seria de sete a nove milhões. Então, vamos ter cautela. Procurar fazer passo a passo para não criar um imblóglio para o Poder Executi. E mais do que isso, o objetivo é aditivo

para que abra a concorrência para que o olimpiense possa ter opção de poder escolher outra Funerária. Além de quem quer fazer serviços de conservação na sepultura tem que pagar a taxa, senão não deixa.”

**Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:54) “Até agora, só bati na questões de procedimento. Não entramos no mérito se está certo ou não. Eu recebo direto reclamação da Funerária. Agora, o que falou o Salata é que eu estou pensando porque o Prefeito não resolve isso. Para que, vamos fazer uma CEI para não apurar nada. Se está errado o Prefeito mete a Caneta. Vocês vão fazer uma CEI, sessenta dias, mas não vão apurar nada na CEI. Aí o Prefeito fala eu vou continuar o serviço funerário. E aí?! É como você falou, vamos trazer eles aqui para fazer um questionamento para abaixar. Vamos, eu sou a favor. Abrir concorrência, sem problema nenhum. Agora, Disseram que não sabe se emite nota fiscal. Eu vejo uma chantagem barata, mas somos democráticos. Vamos fazer isso aí. Vamos votar. Vamos fazer uma CEI. Esclareço a população não vai resolver nada. Se o Prefeito não chamar para ele a responsabilidade chamar para ele da Concessão e baixar o preço do serviço. Abrir uma CEI para que?! Olha! Eleitor eu fiz uma CEI para você. Espero que, o Prefeito ponha a mão na consciência. Esta Casa mais uma vez está na contramão uma decepção geral desta Casa de Lei. Deveríamos estar cobrando o Prefeito mais exame de Covid. Mais equipamentos de segurança de saúde. Tem dois ou três contaminados. Onde deveríamos cobrar do Prefeito verdade nos laudos da Covid 19. Se vai abrir uma CEI para ver se está sonogando. Vamos abaixar o serviço funerário. Vamos abaixar. Opa! Esse é meu posicionamento. Vamos instaurar a CEI. Mas fazer dentro da legalidade. Vamos chamar o Prefeito aqui. Vamos chamar.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:58) “Oh! Vereador Pimenta. Nós estamos discutindo uma coisa que não tem necessidade. Nós vamos jogar o Requerimento que está respaldado pelo Jurídico. Nós não precisamos jogar a Plenário. Está aqui em minhas mãos a decisão do Supremo Tribunal Federal. Está tudo dentro da legalidade. Aí depois cada Vereador dá satisfação à população. Eu gravei um vídeo. Deu cem por cento de aprovação da população que não aguenta mais, inclusive, Vereador Pimenta uma Senhora aí, várias Senhoras falaram que aqui nessa

cidade não tem direito a nada quando perde um ente querido. É simplesmente morrer na mão do Senhor Miguel Daud cair na mão do Senhor Miguel Daud. Não tem argumento para falar é pagar, pagar e acabou. Então, os Vereadores façam compromisso com a população vota contra. Ninguém vai obrigar Vereador votar. Só que, eu tenho certeza de uma coisa a população cinquenta e cinco mil pessoas de Olímpia vão saber quem votou e quem não votou. Isso aí é fatal. Isso aí, eu faço um compromisso com a população porque é a grande oportunidade de nós dar um basta nessa roubalheira. Por que o Senhor Miguel Daud não veio até hoje. Hoje, ele mandou o Advogado João Luiz Stellari. Eu disse barra porque não pode entrar ninguém. Ele teve oportunidade de vir aqui e sentar com nós os dez Vereadores quando foi convidado para isso e ele nunca tomou providência. Ele nunca tomou iniciativa para vir aqui sentar e conversar e parar de fazer esses assalto nas famílias aqui de Olímpia quando perde um ente querido. Aqui paga, chora duas vezes. Chora quando morre e perde um ente querido, depois chora na hora de pagar. Duas pessoas me contou. Foram duas Senhoras que falaram que tiveram que fazer empréstimo bancário para pagar o enterro do ente querido dela. Agora, morreram várias pessoas aqui na cidade, não é Covid-19, morreram várias pessoas aí infarto e outras coisas. Ele não dá desconto de um centavo. Ele é faminto para dinheiro. É um turco faminto. Hó! Pimenta, nós temos que dar satisfação para a população porque foram quem nos elegeram para tomar providencia, eles não aguentam mais. Oh! Pimenta a população não aguent mais; gente!" **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:01) "Eu concordo com tudo o que o Senhor está falando, só que eu acho o seguinte: - Nós fizemos quatro por que agora nesse período eleitoral. Nós vamos cair mais em descrédito ainda. Vai aprovar a CEI? Vai aprovar! Vai se instaurar? Vai! E, essa CEI não tem força para baixar c Se o Prefeito não sentar e conversar com ele. Essa CEI não tem força para baixar os valores. É isso que eu estou falando. Vamos instalar a CEI vamos, mas não temos força para baixar os valores. Se o Prefeito não sentar com ele e abaixar; essa CEI não tem força. É isso que eu estou falando. Estou acompanhando o Salata. Vamos instalar a CEI, vamos, mas nós não

temos força para sentar e abaixar os serviços.” **Antônio**

**Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:02) “O Advogado propôs agora para trazer o Miguel Daud aqui sentar com nós para abaixar por que isso?! Por que não veio antes?! Outra coisa que o o Helinho esqueceu de colocar. Não tem que jogar o Prefeito nessa aí não No contrato da Concessão há um artigo. - Se cassar o serviço funerário da cidade. A pessoa que estar no comando, no caso, da Funerária o Senhor Miguel Daud, enquanto tramitar ele fica lá prestando serviço e desfrutando do serviço. A Justiça é morosa né Pimenta que vai correr vinte anos na Justiça. Ele já está com doze. Vai ultrapassar o limite da Concessão de trinta anos.” Não havendo mais oradores, o requerimento entra em votação. Realizada a votação constatou-se que o Requerimento foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes. Votou contrário o Vereador José Elias Moraes. A Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza não compareceu a presente Sessão. A seguir, esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Assume a presidência o Vereador Fernando Roberto da Silva. Usam da palavra os Vereadores: **Antônio**

**Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:08) “(Saudações). Quinta-Feira passada o Prefeito tinha descartado a realização do Festival do Folclore no Recinto do Folclore, mas se posicionou de fazer um Folclore na Praça num Telão. Na quinta-feira fiz uma postagem no Facebook. A população não está a fim de Folclore este ano em Olímpia, mas sim afim de buscar de novo os empregos para dar comida aos seus filhos. Na sexta-feira, eu feli com o Prefeito a possibilidade de cancelar esse tradicional Evento em nossa cidade, mas não há necessidade nenhuma de fazer Festival do Folclore porque ninguém tem dinheri e o povo desempregado. Hontem conversei com ele e descartou de vez que não vai existir Folclore neste ano em Olímpia, se fizer será uma restropectiva online com apresentações dos Grupos Folclóricos já estão filmados. a custo zero. O Prefeito está preocupado é coma recuperação dos empregos para o cidadão olimpiense para voltar a normalidade. FOLCLORE retornará em 2021 até lá já passa esse período dessa Pandemia, se Deus quiser. O

Prefeito pesquisou opiniões pelo facebook e sentiu a preocupação da população com a retomada das atividades e empregos, então, neste ano está descartado a realização do Festival do Folclore de Olímpia. Boa noite a todos!" Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme. **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:13) "Saudações. Semana passada falei sobre reabertura dos Hotéis. Hoje, o prefeito fez Decreto para alguns Hotéis. Onde se viu selecionar quem pode abrir ou não. Só podem funcionar os Hotéis dentro do perímetro da Rua Síria até Av. Mário Vieira Marcodes e até Av. Waldemar Lopes Ferraz. O Prefeito está de gozação com a cara dos olímpenses. Todos querem trabalhar. Peço que, mude imediatamente esse Decreto porque todos tem direito de trabalhar."

**Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:16) "Saudações. Muito foi falado pelos Vereadores sobre a ideia de fazer Homenagens Póstuma ao Doutor Nilton Martinez. Eu também tenho uma ideia sobre fazer essa Homenagem Póstuma fiz Indicação ao Prefeito e ao Provedor da Santa Casa Luiz Alberto Zaccarelli para que crie em frente a frente a Santa Casa um busto em Homenagem ao Doutor Nilton. Sobre o Folclore, eu acho que no momento o risco é muito grande e não é o momento. É uma Festa Tradicional em nossa cidade, bem como, em Barretos tem lá a Festa do Peão de Barretos também tradicional na nossa região; e, também lá houve a suspensão da Festa. Nós também não concordamos com a essa aglomeração que iria ocasionar. O Festival na forma on-line os cantores já fazem on-line e tem dado resultado, mas em relação ao Folclore eu tenho um pouco de dúvida porque vai ser a forma digitalizada que o Prefeito decidiu por ser uma forma de não aglomerar. Dizer das liberações dos hotéis sem fins turísticos. As pousadas com preços acessíveis recebia representantes comerciais. Realmente, eu acho que isso deve ser estendido a todos. Sem fins turísticos as Empresas possam receber os representantes comerciais que diariamente passam por esta cidade para efetuarem as vendas. Senhor Presidente, e a todos, meu muito obrigado!" **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 20:20) "Senhor Presidente. Estou tomando as precauções de praxe contra o Corona vírus porque usar microfones é uma coisa já está meio suspeito. Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Primeiro dizer que, na semana passada recebi informação que os profissionais de saúde que atuam na UPA estavam sem o número correto de proteção individual inclusive com os íntens que fazem parte do protocolo da Organização Mundial de Saúde e do protocolo Médico Científico. Ocorre que, sabemos que no dia dois à tarde apontou dois casos de profissionais de saúde. Hoje, tinha mais que dobrado o número de casos lá de profissionais da UPA contaminados com Covisi 19. Estou preocupado porque não vejo o Prefeito Municipal, tão pouco Secretário de Saúde vir a público esclarecer essa questão gravíssima que envolvem os profissionais que se não fizerem a testagem e estarem sintomáticos já são transmissores impotenciais da Covid 19 para os pacientes. Gostaria que o Senhor Prefeito e o Secretário de Saúde que eu ainda não vi manifestar sobre assunto grave. Nós precisamos de garantia. Existe descontrole dentro da UPA. Recebi informações que já ultrapassam mais de vinte profissionais infectados. Ofício do Presidente do Sindicato dos Servidores pede apoio deste Vereador para que o Poder Público forneça os EPis - Equipamentos de Proteção Individual - adequados em quantidades e qualidades necessárias ao dia-a-dia de trabalho. Eu não vi a Comissão de Saúde e o Comitê de Enfrentamento ao coronavírus Covid-19. Quero registrar o meu respeito e a minha admiração pelos heróis da saúde que são os enfermeiros aqueles que assessoram os médicos, os próprios médicos e paramédicos e todos aqueles que estão atuando na linha de frete de atendimento dos olimpienses. Portanto, esse contágio na saúde é um fato já, portanto é necessário que o Senhor Prefeito amanhã Secretário de Saúde venha a público esclarecer o porquê dessa falta de equipamentos de proteção individual e tenha transparência nesse número de profissionais que estão infectados. Nós não vamos nem ter mais profissionais para o atendimento. É testar todos os profissionais para segurança dos olimpienses. Quero dizer dessa minha preocupação. O que estou vendo é o Prefeito numa zona de conforto. Semana passada, por exemplo em São José do Rio Preto quase sessenta casos. Hoje vi pela televisão já tem cento e quarenta casos. em três ou quatro dias está dobrando o número de casos Coronavírus. Aqui no caso da UPA é necessário esclarecimento

correto com transparência para dar tranquilidade para a população olimpiense. Obrigado.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:26) Senhor Presidente. Saudações. Igual ao o que o Colega Salata colocou. Eu também quero fazer um alerta ao Prefeito. É preocupante essa situação com os profissionais da saúde com falta de equipamentos e um número de contaminação muito alta para esses profissionais. Co isso, gera insegurança em nossa cidade. Aproveito para combater os dados que a Secretaria da Saúde apresenta para a população. Dentro de trabalho ultrapassa três contaminações o que dizer na cidade de Olímpia então?! Já está tarde para o Prefeito providenciar os exames rápidos da Covid para os funcionários, que estão na linha de frente. Então, eu peço ao Secretário que passe essas informações corretamente a população. Monte Comitê de Combate a Empedemia. Até agora não formado, coloca a participação deste Legislativo neste Comitê e tomar medidas energicas para combater porque não é só isolamento social que a cidade precisa. A cidade precisa desses exames. No começo de maio, eu vi o socorro com alimentação, só que o isolamento social começou em abril. A Covid em nossa cidade começou em março. No mês de maio chegaram as cestas básicas para a população, mas os exames ainda não chegaram em grande escala para que a população possa fazer esse exame para realmente ver o número de contaminados na cidade de Olímpia. Em relação a abertura de alguns Hotéis; e, porque não toda rede Hoteleira da cidade. Haveria mais distanciamento hospedando cinco, mais cinco assim sucessivamente. Eu acho que foi uma medida errada e deve ser revista. Parabenizar a atitude com o Folclore. Foi uma medida certa. A gente aplaude quando a medida esta certa. Quando a medida está errada a gente tem que alertar. Então, está muito devagar. Também alertar em relação ao Comitê do noso comércio para recuperação da economia de Olímpia. Até agora não se falou. São essas as questões que eu pondero aqui. Eu entendo que o Executivo falha nesses pontos. Vamos olhar com mais atenção a questão do Comitê de Combate, principalmente, esse Comitê de Recuperação do Crédito. São essas as considerações Senhor Presidente, muito obrigado pela atenção.” **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 20:31) “Senhor Presidente. Claro que, nós estamos enfrentando uma

guerra absurda e violenta, mas algumas medidas achei interessante a Guarda Municipal na saída da cidade nos finais de semana e feriados. Acho uma medida correta porque são três ou quatro saídas muito fáceis de bloqueio. Não estamos falando de lockdown, mas pelo menos dificultar a chegada de pessoas em nossa cidade. Aqui do lado em São José do Rio Preto já ultrapassam dos oitenta casos. Claro que, existem pessoas que trabalham e voltam de São José do Rio Preto, mas são pessoas conhecidas, São medidas para controlar o fluxo dentro da nossa cidade. Quanto aos Hotéis entendendo que deveria também ser liberados para as outras casas que existem, mas existe possibilidade do Governo fiscalizar todas as Posadas; isso fica difícil, então ele limitou um quadriângulo que ficou ruim para os outros que não estão dentro do quadrilátero ao caso de um por quarto e aí ele aceitar os viajantes. Nós precisamos tanto da Saúde como do Prefeito uma palavra pra poder oferecer credibilidade. Agente só tem credibilidade quando mostra para a população que está fazendo a luta. Inclusive solicitar ajuda as pessoas para que todas façam a mesma coisa. Há pessoas que não utilizam a máscara e está prejudicando não só a ele, mas as pessoas soltando as gotículas respiratórias que ficam muito tempo usar a máscara é o que tem que ser feito e não existe outra maneira. A Secretaria da Saúde tem que vir a público falar aquilo que está fazendo e como está agindo, quantas pessoas estão sendo investigadas e de que maneira estão bloqueando a entrada de pessoas em nossa cidade. A gente tem que trabalhar. E temos que ver o que é efetivo para a população. As cidades vizinhas estão trabalhando junto com a gente. Tomar muito cuidado para que não haja um aumento da demanda. porque temos vinte leitos de UTI e se dividir em dois respiradores. Acho que, temos que estar prevenidos para isso e precisamos prevenir para que não cheguemos a esse ponto. Muito obrigado!"

Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. Usam da palavra os Vereadores: Assume a presidência o Vereador Fernando Roberto da Silva. **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:36) "Quero dizer aos Nobres Vereadores sobre a exclusividade desse Cemitério e serviços funerários da nossa cidade. O Advogado da Empresa compareceu aqui

e falou, mas não convenceu ninguém, inclusive eu pedi a ele que viesse com o Miguel Daud sentar com todos os Vereadores para ver a possibilidade de baixar os valores cobrados por causa dessa exclusividade aos serviços funerários, mas ele não veio. Pensou que eu e os Vereadores esqueceram, mas não esquecemos não. Quando andamos pelas ruas a cobrança é uma só. Eu fiz postagem que deram quase trezentos comentários e quase duzentos compartilhamento. As pessoas foram unânimes. Várias Senhoras disseram nesta cidade não tem direito à nada. O direito que tem é chegar lá pagar o preço que ele quer e acabou. Onde se viu no Cemitério cobrar mil reais por m<sup>2</sup>. Cobrar R\$ 300,00 para fazer exumação, Velório R\$ 300,00, Ajeitar o corpo no caixão R\$ 250,00. Duas Senhoras conversaram comigo e pergutaram o que vocês estão fazendo lá na Câmara que não toma atitude na questão dessa exclusividade desse serviço funerário. Elas disseram que morreu um ente querido e precisou fazer empréstimo bancario para fazer o sepultamento. Morre um ente querido a família fica endividada. Bem disse o Vereador Hélio cadê a lei da livre concorrência. Que poder tem esse homem de cobrar esse absurdo. Fazer jazigo tem que contratar o serviço dele para assentar uns tijolinhos ao preço de R\$ 2.000,00. O serviço contratado é caro e tem que ser dele e não dá nenhuma oportunidade ao olimpiense. Nós temos que cobrar uma atitude. Nós Vereadores fomos eleitos para isso. O momento é agora porque isso vai acontecer com todos nós nesse caminho que é um só. Saibam que, cortou árvores dentro do Cemitério para fazer covas de atravessado e de comprido que faz com que quando uma família vem visitar tem que ficar de longe da sepultura porque não tem como aproximar. E, que exclusividade é essa que não dá direito ao cidadão de negociar para baratear. Nessa crise de pandemia, onde o pai tem filho para tratar, se morrer um na família não vai conseguir desconto de um centavo. Tem empregado negociando salário com o empregador todos querem trabalhar devido essa crise que está vivendo o mundo, nosso país e nossa cidade, mas ele não dá oportunidade para negociar, valor que ele fala é aquilo e não abre mão. É muito desumano da parte do Senhor Miguel Daud. Vai na rádio fazer boletim para dar explicação à população. A Rádio Espaço

Livre também é dele. A população é sábia e não vai se envolver com as coisas que vai sair na Rádio dele não. Quando sair o veredito final esta Casa vai transbordar de gente para ver qual Vereador vai votar contra, mas vai ter que encarar à população. Eu tenho compromisso com a minha população. Esse é meu desabafo em nome da população de Olímpia. Todas as cidades vizinhas tem quatro ou cinco funerárias com preço muito mais baixo do que ele, mas ele não dá oportunidade de sentar e negociar com ele. Então, tem que ser na marra, se Deus quiser nós vamos chegar lá, eu tenho certeza que os Nobres Vereadores vão dar o veredito final favorável ao nosso povo a nossa população. Obrigado a todos!” Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme. **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 20:45) Senhor Presidente. Saudações. na área da Saúde é importante essa preocupação dos Vereadores com os itens de segurança. Nós podemos fazer requerimentos pra obter informações onde esses equipamentos de segurança estão sendo usados. Eu tenho certeza que a preocupação da Secretaria da Saúde e do Prefeito e de todos porque não é brincadeira. conforme notícia na televisão os funcionários da Saúde que atuam na linha de frente do combate a Covid 19 serem infectados. A gente tem que dr parabéns a essas pessoas, mas também proteção a esses profissionais. Os exames estão sendo rápidos em todos os profissionais que estão à frente no combate ao Covid-19. Temos que p´rezr por esses profissionais que estão a vida por outras pessoas. Houve entrega de máscars. Parabenizar a Tereos que forneceu álcool gel. Não me lembro da outra Empresa que também está colaborando com Prefeitura quem lembrar pode falar. Vamos passar toda a informações aos olimpienses, se Deus quiser vamos sair desse combate. Boa noite, obrigadso a todos!” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:48) “Saudações. Antes tem que investigar a Empresa antes de denunciar, mas sou a favor de investigar, portanto, deixo meu nome a disposição para participar como membro. Na semana passada, voltou a cobrar a Área Azul. Nunca se multou na historia de Olímpia como esse Governo. Agora, Hotéis somente funcionarão na parte central. Como pode de um lado da rua pode trabalhar do outro não pode trabalhar. A gente vê kit alimentação ser distribuido a escolha de

dedo. Todas as crianças merecem, quantos pais não estão em dificuldade. Ribeiro dos Santos foram seis cestas básicas. Bagaçu acho que foram oito cestas. Sinto muito, o Prefeito foi eleito como super gestor, na verdade, não tem condições nenhuma. Por enquanto é só, Senhor Presidente.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:53) “Senhor Presidente. Com relação ao que aqui foi dito a respeito de falta de EPI's Equipamentos de Proteção na área da Saúde isso não procede. Gostaria que, os Veredores fosse visitar porque os EPI's tudo tem lá. máscaras, luvas e protetor facial tudo tem lá. Aí tem Decreto que determina. Li no reportagem que em Rio Preto 41% dos funcionários de frente na área da saúde estão contaminados. Em Olímpia, eu acredito que o Prefeito tem feito de tudo para conduzir essa pandemia. Tanto que, pela demora dos testes ele contratou um laboratório particular para fazer essa testagem rápida para não depender do Estado que é ineficiente nesse momento e isso todo mundo sabe porque é um gargalo insuportável que não sai resultado. E, considerando que houve contaminação de funcionários. Determinação a partir de amanhã todos funcionários da frente de trabalho da Saúde e da UPA vão fazer teste. Outra providência será que os funcionários que teste for positivo seja isolado; e, para isso será utilizado a propriedade da TinaRiscali. As coisas vão acontecendo e vamos buscar a solução, mas tudo que faz [e pouco porque uma pandemia dessa não é fácil. Então não há falta de EPI's. O Sindicato propõe EPI's e abono emergencial na área da Saúde. Nós vamos tentar uma conversa nesse sentido com o Prefeito que também defende uma gratificação diferenciada enquanto permanecer essa pandemia porque estão virando turnos e turnos, eu acho louvável porque esse pessoal estão dando tudo de si. Olímpia não é exclusividade em quem estar na linha de frente de haver contaminação. São José do Rio Preto também apresenta um quadro muito significativo. A respeito da volta da Área Azul são algumas notificações que não serão convertidas em multa, segundo determinação do Prefeito para readequação do usuário que as multas não sejam lavradas. Isso eu posso falar de fonte limpa. As notificações são para que as pessoas saibam que a Área Azul voltou sim porque atendendo reclamação não estava havendo alternância de

vagas, então, são duas situações paralelas. Senhor Presidente, meu muito obrigado!” **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 21:00) “Senhor Presidente ouvi atentamente a Liderança do Senhor Prefeito. Não concordo porque as evidências estão muito claras. Do Presidente do Sindicato recebi Ofício que foi enviado ao Senhor Prefeito para que ele forneça a quantidade e qualidade dos EPI’s adequados para o dia-a-dia do trabalho. Se ainda vai fazer a testagem, desculpe, mas a coisa está muito pior do que denunciei anteriormente. Espero que, o Prefeito e Secretário venha a público esclarecer essa lambança na área da saúde. No passado omitiram dado com relação a dengue. Aqui eu fui primeiro a pedir união para comitê de combate ao Covid-19. Agora, omissão de informação não vou aceitar. Registrar a iniciativa louvável do Deputado Federal Geninho Zuliani que da cota do Governo do Estado reservou um milhão e meio para compra de tomografo para a Santa Casa. Tão desejado da Comunidade Médica Científica no que vai ajudar trazer mais humanização, acolhimento e rapidez nos diagnósticos e equipar de uma forma médica e científica a Comunidade Médica e os Profissionais da Santa Casa. Parabéns ao Deputado Geninho por viabilizar esses recursos. Por fim, a ABECAO tão perseguida nesse Governo e na Secretaria de Assistência Social a ABECAO trabalha dia e noite confeccionando máscaras para prevenção do corona vírus. O Governador Dória Decretou em todo o Estado o uso de máscaras. Portanto os crentes devem procurar a ABECAO que serão de uma forma ou de outra atendidos. É a contribuição dessa organização social que tem 56 anos para ajudar no combate da maior epidemia da história da humanidade. Que Deus nos proteja! Muito obrigado!” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:04) “Parabenizo e agradeço a todos os médicos, enfermeiros, recepcionistas, farmacêuticos, terapeutas, enfim, toda a Equipe de Saúde à frente combatendo essa Pandemia nessa epidemia em Olímpia. Parabéns! Vocês são heróis. Quanto aos equipamentos de segurança o Presidente do Sindicato falou que está faltando. O Prefeito tem que ficar atento quanto a isso. Auxílio se o Prefeito vai comprar cesta básica já era para ter feita a licitação. Por não realizar neste ano o Festival do

Folclore eu parabenizo o Prefeito. O Folclore on-line sem gastos. Parabenizo também o Deputado Geninho por essa Emenda de um milhão e meio para compra de tomógrafo. O Governo Federal anunciou na rede social que vem quase sete milhões de ajuda, mas precisa ser antes de passar essa Epidemia. Ressalto a importância do Prefeito manifestar a respeito em relação a definição do Comitê de combate e comitê de recuperação. Rever esse quadrilátero uma abertura maior em relação acúmulo de viajantes na abertura nos Hotéis hospedados no centro da cidade. São essas considerações. Agradeço pela atenção de todos.” Assume a presidência o Vereador Fernando Roberto da Silva. **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:08) “Parabenizar o pessoal da saúde, frentistas, atendentes que são da linha de frente, também para as faxineiras, motoristas das ambulâncias isso tudo faz parte do Hospital. Dizer a respeito da Emenda do Deputado Geninho é uma recuperação do Vaz de Lima de dois anos atrás que ele está tentando recuperar para compra de tomógrafos, mas pela situação que está o Brasil essa Emenda eu acho que é só lá para o ano que vem. Então eu acho que o Prefeito deveria fazer um projeto para um empréstimo bancário mandar a Câmara para aprovar o mais rápido possível e instalar na Santa Casa só isso.” Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme. **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 21:11) “Temos que agradecer a qualquer recuperação de tipo de verba que venha. Quanto ao pessoal da Saúde todos merecem ser parabenizados. Pessoal da coleta do lixo, os que varrem rua, caixa de supermercado, frentista de Posto de gasolina e os Vereadores aqui neste quadrilátero e jornalistas tem que ser parabenizado também. Todos estamos na mesma luta e temos que trabalhar porque a luta é de todos.” A seguir, esgotados os Oradores dos cinco minutos regimentais às Lideranças tem início a **ORDEM DO DIA**. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 282/2020**, Avulso nº 23/2020, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a

remuneração sobre os servidores de provimento em comissão da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Parágrafo II, Inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Artigo 184 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia nove de março de dois mil e vinte. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 282/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes no plenário. Votou contrário o Vereador Flávio Augusto Olmos. A Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza não compareceu a presente Sessão. Com a palavra o Senhor Presidente informa ao Plenário que a Mesa recebeu a **Emenda número 02/2020**, e que cópias da referida Emenda já se encontram nas pastas dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da **Emenda nº 02/2020**, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta. A seguir, solicita a leitura do **Parecer nº 13/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer contrário, o referido Parecer é colocado em **discussão única**. Usa da palavra o Vereador: **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:22) "Eu peço aos colegas que derrubem esse Parecer Nº 13/2020 da Comissão de Justiça e Redação. A fundamentação do Parecer consta que foi omissivo em relação se é uma Emenda substitutiva ou extintiva, se ela supre ou ela complementa. No corpo da Emenda, eu pedi que retirassem dois artigos que poderiam criar demandas judiciais onde equiparia os quadros de servidores concursados, não os comissionados, com os cargos efetivos do Governo do Estado. ou assim sucessivamente, tendo em vista que incluíram o Artigo na Constituição Federal. O Projeto visa transformar uma criação de cargos comissionados e efetivos através de resolução para que possa ser feito por decreto. Essa é a intenção do projeto, mas a Emenda é para limitar a relação aos salários dos efetivos.

Por isso, fiz a Emenda. O Parecer Técnico da Comissão fala que não caberia ao Vereador fazer Emenda supressiva ou modificativa. Ela é uma Emenda supressiva porque ela tira os dois artigos, ela não acrescenta nem uma vírgula no corpo dessa lei. Conversando com o Jurídico e com os integrantes desta Mesa foi para defender a questão dos efetivos. Lá na frente nós vamos ter que discutir também a questão dos comissionados. Simplesmente, é uma questão técnica de procedimento. Peço os Nobres Colegas que derrubem esse Parecer para aprovarmos essa Emenda, já que o projeto já foi aprovado por esta Casa de Lei. São essas as considerações Senhor Presidente.”

Não havendo mais oradores, o **Parecer nº 13/2020** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **rejeitado** por 07 (sete) votos contrários e 01 (um) voto favorável dos Edis presentes. Votou favorável o Vereador Flávio Augusto Olmos. A Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza não compareceu a presente Sessão. A seguir, com a rejeição do Parecer nº 13/2020, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, nos termos regimentais, a **Emenda nº 02/2020** entra em **discussão única**. Não havendo oradores, a **Emenda nº 02/2020** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovada** por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes. Votou contrário o Vereador Flávio Augusto Olmos. A Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza não compareceu a presente Sessão. Ato contínuo, em questão de ordem, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário o Requerimento nº 251/2020, de autoria da Mesa Diretora, que solicita **urgência** para **votação de Redação Final**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza não compareceu a presente Sessão. A seguir, nos termos regimentais e com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei Complementar nº 282/2020 com as alterações dadas pela Emenda nº 02/2020 entra em votação de **redação final, sem discussão**, sendo **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no Plenário. A Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza não compareceu a presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em

